



Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2051/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º- A Escola Municipal de Pré-Escolar Irene Meirelles , criada pela Lei nº 1758/97, de 05.06.97, fica transformada em ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL , funcionando na Rua Marechal Deodoro, nº 628, Centro

Art. 2º- A Escola a que se refere o art. 1º desta Lei passa a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA RAMOS MACHADO.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 2000.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 2000.

